

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CURSO “CONHECENDO O NOVO PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNAS”

JULHO/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUMÁRIO

1	DA NECESSIDADE DO OBJETO	3
2	DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	5
3	DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)	6
4	BEM DE LUXO.....	7
5	DO FRACIONAMENTO DA DESPESA	7
6	DO TERMO DE REFERÊNCIA	7
7	DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.....	7
8	DA PESQUISA DE PREÇOS	8
9	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.....	9
10	DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.....	9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL (INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
REQUISIÇÃO	2417/2024
PROCESSO GOVBR	24952/2024
FORNECEDOR	NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
CNPJ	07.312.843/0001-72
PEDIDO DE FORNECIMENTO	7570/2024
EMPENHO	10991/2024
OBJETO RESUMIDO:	Curso: "Conhecendo O Novo Programa Para Prestação De Contas Do Fnas"
VALOR GLOBAL	R\$ 1.226,00

1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

Contexto e Necessidade: A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem como uma de suas prioridades a capacitação contínua de seus funcionários, especialmente aqueles envolvidos na prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A participação no curso "Conhecendo o Novo Programa para Prestação de Contas do FNAS" é essencial para que a funcionária responsável esteja atualizada sobre as últimas ferramentas e metodologias exigidas para uma prestação de contas precisa e eficiente.

Motivo da Dispensa de Licitação: De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, é permitida a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, quando o valor não ultrapassar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras e serviços de engenharia, ou R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para outros serviços e compras. Considerando que o valor do curso "Conhecendo o Novo Programa para Prestação de Contas do FNAS" é inferior ao limite estipulado e dada a urgência na capacitação da funcionária, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa Técnica: A contratação do curso específico "Conhecendo o Novo Programa para Prestação de Contas do FNAS" é essencial para garantir que a funcionária adquira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

conhecimentos atualizados e relevantes, que serão aplicados diretamente nas atividades de prestação de contas do FNAS. A empresa fornecedora do curso possui notória especialização e reconhecida competência na área, assegurando a qualidade e a eficácia do treinamento oferecido.

Impacto Esperado: A contratação do curso garantirá:

- Capacitação especializada e atualizada da funcionária;
- Melhoria na gestão e na execução das atividades de prestação de contas do FNAS;
- Aumento da eficiência e da precisão nos relatórios e na prestação de contas;
- Alinhamento às melhores práticas e às mudanças normativas recentes.

Conclusão: Dada a necessidade urgente de capacitação específica da funcionária que trabalha com a prestação de contas do FNAS, e considerando a natureza contínua e de baixo valor da contratação do curso "Conhecendo o Novo Programa para Prestação de Contas do FNAS", justifica-se a dispensa de licitação conforme permitido pela Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Esta medida visa garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Diante do exposto, a presente justificativa visa embasar a contratação em questão, destacando a urgência da situação e a consonância com os princípios legais e constitucionais que norteiam a ação do poder público, onde os seguintes instrumentos serviram de base para a contratação:

Termo de Referência

Pesquisa de Preços

Estimativa da Despesa

Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é a regra, entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

...
Art. 75. É dispensável a licitação:

- ...
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual: R\$ 59.906,02) - ([Vide Decreto nº 11.871, de 2022](#)) .
- ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**3 DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO
DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)**

Considerando o valor estimado da contratação e as justificativas apresentadas, optou-se pela realização da dispensa de licitação, tendo base jurídica no inciso II do artigo 75 da [Lei nº 14133/2021](#):

...
Art. 75. É dispensável a licitação:

...
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual: R\$ 59.906,02) - [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2022\)](#) .

...

No inciso II do artigo 3º do [Decreto Municipal nº 8059 de 14/03/2023](#) é definido que a administração direta deverá adotar de forma **preferencial** a dispensa de licitação na forma eletrônica:

...
Art. 3º A administração direta municipal adotará, preferencialmente, a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

...
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

...

Por se tratar de processo preferencial, seu afastamento é válido, desde que devidamente justificado.

Sendo assim, considerando o valor da contratação, foi possível atender o disposto no artigo 1º do [Decreto Municipal nº 8299 de 01/02/2024](#):

...
Art. 1º Ficam dispensadas da realização de disputa eletrônica regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.059, de 14 de março de 2023, as contratações que enquadrem-se no estabelecido pelo §2º, do Art. 95, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 (Valor Atual: R\$ 11.981,20) - [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2022\)](#)

...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Desse modo, baseando-se nos dispositivos legais consultados e nas justificativas apresentadas, **optou-se pela dispensa de licitação SEM a realização de disputa eletrônica.**

4 BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 8.050/23.

5 DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23.

6 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.060/23.

7 DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Como o objeto da contratação depende do cronograma das empresas para o fornecimento de cursos, bem como a variabilidade do conteúdo programático oferecido, das questões de suporte pós-curso, carga horária e afins, não foi possível realizar a comparação entre diversas empresas, visto que além dos fatos expostos, apenas uma empresa apresentou proposta comercial para o curso em questão. Ressalta-se que os valores foram obtidos através de catálogo de cursos da empresa, sendo os valores apresentados os mesmos que serão pagos por demais órgãos e pessoas interessadas em realizar o curso.

A escolha do fornecedor se deu pela abrangência do conteúdo programático oferecido, que atende às necessidades das funcionárias que realizarão o curso, sendo também o único fornecedor que apresentou proposta comercial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Organização Paulista em Gestão Pública desenvolveu o treinamento relacionado acima com base na grande dificuldade de executar corretamente na prática, o gerenciamento do sistema de acordo com os prazos estabelecidos, integrando a base de dados nacional detalhada sobre as receitas e investimentos públicos em Assistência Social de todos os entes federados a fim de assegurar a transparência e publicidade às informações sobre financiamento e investimentos públicos em Assistência Social.

O treinamento citado possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui embasamento legislativo em sua programação e conhecimento técnico da consultora, qual recebeu orientações do próprio Tribunal de Contas e vivencia dia a dia o sistema. Por todo o exposto a contratação da Organização Paulista em Gestão Pública Ltda pode ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III letra f, lei nº 14.133/2021.

8 DA PESQUISA DE PREÇOS

Apenas uma empresa apresentou proposta de preços, onde o valor da contratação baseia-se em catalogo de cursos oferecidos pela empresa, sendo o valor da proposta o mesmo que é requisitado de outros órgãos e interessados.

A Organização Paulista em Gestão Pública desenvolveu o treinamento relacionado acima com base na grande dificuldade de executar corretamente na prática, o gerenciamento do sistema de acordo com os prazos estabelecidos, integrando a base de dados nacional detalhada sobre as receitas e investimentos públicos em Assistência Social de todos os entes federados a fim de assegurar a transparência e publicidade às informações sobre financiamento e investimentos públicos em Assistência Social.

O treinamento citado possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui embasamento legislativo em sua programação e conhecimento técnico da consultora, qual recebeu orientações do próprio Tribunal de Contas e vivencia dia a dia o sistema. Por todo o exposto a contratação da Organização Paulista em Gestão Pública Ltda pode ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III letra f, lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento e em consulta aos endereços eletrônicos abaixo:

[CEIS - Controladoria Geral da União - Consulta de Impedimentos para Contratação](#)

[Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#)

[Certidão de Regularidade Federal \(PJ\)](#)

[Certidão de Regularidade Trabalhista](#)

[Certificado de Regularidade do FGTS](#)

10 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Leme e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, consignados na dotação:

FONTE DE RECURSOS: (1 - TESOURO)

DESPESA: 02.12.02 - 081220020.2.191000 - 3.3.90.39.48.00.00 (9541)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Leme - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Leme, 01 de Agosto de 2024

ERICA REGINA FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6D5-B919-EFAA-67E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA REGINA FABRIS (CPF 123.XXX.XXX-03) em 01/08/2024 10:33:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F6D5-B919-EFAA-67E6>